

PROCESSO 23.0.000028490-4
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 4999 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutora para ministrar a **Palestra Saúde do Trabalhador – Turma II**, para para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, devidamente lotados na Comarca de Porto Nacional - TO.

O curso em questão se justifica sob o argumento de que "*O Projeto tem como foco a adoção de atitudes preventivas para a manutenção da saúde e o fortalecimento das bases sociais referentes ao ambiente de trabalho, ampliando o compromisso de cidadania e incentivando a melhoria do relacionamento interpessoal e intrapessoal.*", em conformidade com o item 2.1 do Projeto Básico 197 (5219303).

Consoante itens 4.1.3 e 4.1.4 do evento 5219303, a capacitação ocorrerá na modalidade presencial, no dia 15 de setembro de 2023.

Segundo análise da ESMAT, a contratação in tel a se encontra revestida de critérios que possibilitam a conclusão de notória especialização, capacidade técnica e experiência, consoante item 2.2 ao 2.4 do Projeto Básico 197 (5219303).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1344 (5238823), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 1443 (5240799), manifestou-se pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta instrutora **Thais Moura Monteiro**, para ministrar a **Palestra Saúde do Trabalhador – Turma II**, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual, com base na Minuta de Contrato 5239079;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 31/07/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5242144** e o código CRC **9B9CC488**.